

Ata número vinte

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo, Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 05 de julho de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) Aprovação de Regulamento Concurso “Belmonte Medieval” 2018

A.3.2) Grupo de Motard Os Ferroviários de Belmonte – Pedido de subsídio anual com retroativos

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública – Alteração do PDM de Belmonte, no Âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas

B.3) Requalificação e Valorização do Edifício Sede do Município - Obras de alteração no interior e envolvente (opaco e envidraçado) do Edifício dos Paços do Município onde estão instalados os órgãos e serviços municipais

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2018**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 05 de julho de 2018.

### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) APROVAÇÃO DE REGULAMENTO CONCURSO “BELMONTE MEDIEVAL” 2018**

Foi presente pela EMPDS, para aprovação, Regulamento do Concurso “Belmonte Medieval” 2018.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para deixar uma sugestão sobre o Concurso Medieval. Uma vez que se encontra definido no Ponto 6 do Regulamento que *“O Júri será constituído pelo Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, ou alguém que o mesmo delegue para o efeito, pelo Presidente da EMPDS, ou alguém que o mesmo delegue para o efeito e por um Município, com reconhecido mérito na área da cultura ou história.”*, considera que deveria ficar definido quem será a pessoa de reconhecido mérito na área da cultura ou história, uma vez que vem para aprovação do Executivo, quem vai fazer parte deste Júri.

Após alguma troca de impressões foi sugerida a Dra. Elisabete Robalo para fazer parte do Júri face à sua experiência em anos anteriores.

**Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da XV Feira Medieval, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

#### **A.3.2) GRUPO DE MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL COM RETROATIVOS**

Foi presente pelo Grupo de Motard Os Ferroviários de Belmonte, pedido de Subsídio anual no montante de 1.500€ com retroativos.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra dando nota que, nada tem a opor que o Grupo Motard “Os Ferroviários” de Belmonte recebam o Subsídio proposto, no montante de 1.500€, uma vez que, reconhece que as Associações fazem falta ao Concelho, e que é bom termos associações que vão dinamizando várias atividades, para além do mais estamos perante

uma associação que está a ser bem gerida, apresentando um saldo positivo nas contas agora apresentadas, pelo que nada tem a opor que este subsídio seja atribuído.

Já quanto ao pedido dos retroativos dos subsídios referentes a anos anteriores e dado que dizem respeito a anos em que não fazia parte do executivo, não me vou pronunciar sobre os mesmos, deixando este assunto para decisão da maioria que já se encontrava no executivo no período referente ao pedido.

**A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder o Subsídio anual no montante de 1.500,00€.**

**A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente António Rodrigues e com a abstenção do Senhor Vereador Amândio Melo e Senhor Vereador Luis António de Almeida, aprovar o pagamento dos retroativos, tendo em conta que foi apresentada toda a documentação que é exigida nestes casos.**

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 11, 16 e 18 de Julho de 2018, e constantes dos editais n.ºs 46, 47, 48 e 49, datados de 11, 12, 16 e 18 de Julho de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2017 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N.6/2018 SP**

NOME: Angeline Anna Martins  
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes  
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 11/07/2018 – Deferido

#### **PROCESSO N.12/2018 SP**

NOME: Alípio Domingos Gomes  
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes  
LOCAL: Rua da Laginha – Colmeal da Torre  
DESPACHO: Datado de 11/07/2018 – Deferido

**PROCESSO N.13/2018 SP**

NOME: Orlando Duarte Batista Antunes  
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes  
LOCAL: Largo do Jogo da Bola – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 11/07/2018 – Deferido

**PROCESSO N. 16/2018**

NOME: Cláudia Patrícia Amaro Matos  
PEDIDO: Ocupação da via pública com grua e depósito de materiais  
LOCAL: Rua da Fonte do Prior, nº 3 – Caria  
DESPACHO: Datado de 11/07/2018 – Deferido

**PROCESSO N.35/2018 Cert.**

NOME: Carina Marques Rocha Fernandes  
PEDIDO: Pedido de certidão de construção anterior ao RMEU  
LOCAL: Chão do Rato – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 11/07/2018 – Deferido

**PROCESSO N.34/2018 Cert.**

NOME: Nuno Filipe da Silva Fernandes Palma  
PEDIDO: Certidão para fins de benefícios fiscais no âmbito da ARU de Belmonte  
LOCAL: Fonte Grande – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 11/07/2018 – Deferido

**PROCESSO N.6/2018**

NOME: Bruno Daniel Gamboa Tomaz  
PEDIDO: Alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar  
LOCAL: Fonte do Ruivo – Caria  
DESPACHO: Datado de 11/07/2018 – Aprovação Condicionada da Arquitetura

**PROCESSO N.12/2018 AU**

NOME: Abel dos Santos Soares  
PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização  
LOCAL: Largo Jogo da Bola – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 16/07/2018 – Deferido

**PROCESSO N.40/2018 Cert.**

NOME: Maria do Rosário Justino  
PEDIDO: Certidão de prédio atravessado por caminhos públicos  
LOCAL: Ferrarias – Monte do Bispo  
DESPACHO: Datado de 18/07/2018 – Deferido

**PROCESSO N.41/2018 Cert.**

NOME: Joaquim Baltazar Monteiro  
PEDIDO: Certidão conforme os prédios se localizam na área administrativa do Concelho de Belmonte  
LOCAL: Quinta da Várzea - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/07/2018 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – ALTERAÇÃO DO PDM DE BELMONTE, NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS**

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a 1ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Belmonte no âmbito do regime excecional de regularização de atividades económicas, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho, bem como o Relatório de Ponderação dos Resultados de Período de Discussão Pública e a respetiva publicitação através do sítio da internet do município, com aprovação em minuta com os fundamentos previstos nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Luis António pronunciou-se no sentido de que, atenta a sua posição e a do senhor vereador Amândio Melo aquando da apresentação deste assunto em reunião anterior, e uma vez que nessa altura votaram favoravelmente com base no parecer e na sustentabilidade legal que o senhor engenheiro trouxe a esta reunião, nada têm a opor a que este relatório seja aprovado, tendo também por base os pressupostos exarados no relatório que o senhor engenheiro, chefe da DTM elaborou e submeteu a esta reunião para aprovação, nos termos e efeitos legais.

**B.3) REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO - OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR E ENVOLVENTE (OPACO E ENVIDRAÇADO) DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO INSTALADOS OS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

O senhor Vice Presidente deu a palavra ao senhor engenheiro, chefe da Divisão Técnica Municipal, que deu uma breve explicação sobre as obras / alterações que serão feitas no edifício.

O senhor vereador Luis António disse que registou com agrado o acrescento deste ponto, pois trata-se de umas obras que visam melhorar os serviços da câmara, mas também a criação de melhores condições para os munícipes uma vez que de acordo com o que foi dito pelo senhor engenheiro, os munícipes vão ter também as suas vantagens. São obras que, algumas delas, pecam por tardias, nomeadamente no aspeto da mobilidade reduzida que este edifício tem, e, portanto, reforçou que ficou bastante agradado que estas obras/alterações venham a valorizar o edifício onde funciona a

Câmara Municipal, proporcionando melhores condições a quem cá trabalha, mas também a quem nos visita e a quem necessita dos serviços da câmara.

Portanto, em boa hora se decidiu avançar com este projeto, sendo completamente favorável à execução destas obras.

O senhor vereador Amândio Melo frisou que este edifício é património edificado municipal pelo que, disse, quis deixar aqui uma chamada de atenção para o que deve ser a preocupação com a preservação da traça do edifício, bem como para os materiais que aqui estão aplicados, em suma, para a sua arquitetura, porque, na sua opinião, nem sempre a agilização e funcionalidade dos serviços justificam medidas que possam pôr em causa os aspetos que atrás referiu. Posto isto e estando certo de que esta é também uma preocupação dos Serviços que, não duvida, terão em conta a preservação das características, particularmente as dos materiais do edifício, concorda e aplaude a remodelação dos espaços, mas mais uma vez e sempre, numa perspetiva de que as características do edifício não se alterem e com a certeza de que os utentes e colaboradores serão beneficiados com as alterações agora propostas.

Tomou ainda a palavra o senhor Vice Presidente, que referiu que o objetivo da requalificação deste edifício é melhorar as condições das pessoas que aqui trabalham, mas principalmente, melhorar as condições de prestação de serviços aos nossos munícipes.

Estas obras vão promover e racionalizar a eficiência da autarquia com base na maior partilha de meios e informação entre os vários serviços municipais. Vão ainda garantir as condições de utilização de espaços de modo a manter os colaboradores mais motivados, e permitirão também uma melhor oferta dos serviços e simultaneamente a proteção e valorização do património com a requalificação do edifício.

Terminou resumindo que se trata de obras de valorização do edifício sede deste município, sendo o investimento de caráter urgente tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais, tendo destacado a questão da mobilidade e acessibilidade dado que está prevista a instalação de uma plataforma elevatória para acesso aos vários serviços.

A Câmara delibou, por unanimidade, aprovar o projeto de “Requalificação e Valorização do Edifício Sede do Município - Obras de Alteração no Interior e Envolvente (opaco e envidraçado) do Edifício dos Paços do Município Onde Estão Instalados os Órgãos e Serviços Municipais”, para submissão de candidatura ao Programa “BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais”.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2018**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	262
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2018 .....	262
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	262
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	262
A.3.1) APROVAÇÃO DE REGULAMENTO CONCURSO “BELMONTE MEDIEVAL” 2018 .....	262
A.3.2) GRUPO DE MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL COM RETROATIVOS .....	262
.....	263
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO .....	263
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	263
.....	263
.....	264
B.2) RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – ALTERAÇÃO DO PDM DE BELMONTE, NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	265
B.3) REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICIPIO - OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR E ENVOLVENTE (OPACO E ENVIDRAÇADO) DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICIPIO ONDE ESTÃO INSTALADOS OS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS .....	265
.....	266
APROVAÇÃO DA ACTA.....	267